

AS
Lda
D. J. M.
P. 10

Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas.

ATA N.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h28, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 14 de julho de 2026, nos termos da proposta n.º 832-2026 [DRSE], publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 19652/2026/2, 2.ª série, n.º 152, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202608/0259, ambos de 07 de agosto de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Alexandre Silva. Diretora do Departamento de Educação e Juventude.

Vogais:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;
- 2.ª Vogal Efetivo: João Cintra, Técnico Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção;
- 4.ª Vogal Efetiva: Dolores Soares, Encarregada Operacional do Agrupamento de Escolas de Cascais;
- 1.ª Vogal Suplente: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I.** Análise das candidaturas remetidas pelos candidatos;
- II.** Elaboração das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos;
- III.** Notificação dos candidatos excluídos e admitidos;
- IV.** Definição do primeiro método de seleção a aplicar aos candidatos.

1. Iniciados os trabalhos, o Júri analisou as candidaturas que foram remetidas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no ponto 3 do Aviso n.º 19652/2026/2, publicado em Diário

da República, 2.ª série, n.º 152, e nos pontos 7.2. e 7.2.1. na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202608/0259, ambos de 07 de agosto de 2026.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas através da área pessoal do candidato na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

4. Seguidamente, o Júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

6. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas referidas circunstâncias, o Júri deliberou submeter a totalidade dos candidatos admitidos, ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento posterior e cuja convocatória será também publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais, disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h49, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Alexandre Silva
Diretor DED
C. M. Cascais

Presidente

Isabel de Almeida
1.ª Vogal Efetiva

João Cunha
2.º Vogal Efetivo

D.ª M.ª Soares
4.ª Vogal Efetiva

Horácia Sotinho
1.ª Vogal Suplente